Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 013/2018

"ESTABELECE AS ATRIBUÍÇÕES DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I – Enumera as principais atribuições do funcionário designado para alimentar o site da câmara municipal de Pedro Canário, a saber:

a) Inserir as datas, horário e local das Sessões Ordinárias no site;
b) Inserir a Pauta das Sessões Ordinárias e Extraordinárias no site;
c) Atualizar toda produção legislativa;
d) Atualizar toda documentação contábil e todas as outras informações necessárias para atender a Leia de Acesso a Informação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Março de 2018.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 01 de Março de 2018.

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal
Portaria nº 020/2017

camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000